

DECRETO Nº 247/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE
TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ELISANGELA
TREVISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 37/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento da servidora pública **ELISANGELA TREVISAN**, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018, bem como conforme disciplina o art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 692/2006, e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

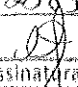
Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de julho de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 247/2018</u>
DATA:	<u>20/07/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2583</u>
	 Assinatura